



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESOLUÇÃO 088 - CMAS.....

DECRETO

DECRETOS 032 - COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MARIA JOSÉ.....

DECRETO 033 - COORDENADOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RAFAELA FERNANDES.....

DECRETO 034 - COORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS - RONDIELSON.....



RESOLUÇÃO 088 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP: 48.520-000
Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 088/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária realizada em 06 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar**, a Reprogramação de Saldos das Contas do Exercício anterior – ano 2024, para o exercício 2025, conforme tabela abaixo:

SALDO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 DESTINADO A REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2025

ITEM	NÚMERO DA CONTA	DESCRIMINAÇÃO DA CONTA	SALDO
01	10056-0	BPC na Escola	584,39
02	10057-9	IGD BOLSA FAMÍLIA	26.825,62
03	10059-5	IGD SUAS	1.238,75
04	10502-3	PMC- CRIANÇA FELIZ	31.467,01
05	10573-2	MÉDIA COMP - PAEFI	6.158,98
06	10591-0	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.855,65
07	10592-9	BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL	12.976,00
08	11735-8	SOCIAL COVID EPI	0,42
09	11783-8	PEC SOCIAL	58,59
10	10062-5	PSB FNAS BÁSICA	30.976,32
11	70002-5	RECURSO ORDINÁRIO	705,89
12	12582-2	CANUDOS SIGTV G3221	86,54
13	12662-4	IGD – PAB	53,83
14	12841-4	SIGTV GND3	5.162,83
15	13246-2	IGDSUAS-BAHIA	21.309,31
16	13249-7	CANUDOS PROCAD – SUAS	1.848,89
17	13749-9	SIG TV – GND3	66,06
18	14243-3	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	9.972,60
TOTAL GERAL			151.347,68

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 06 de janeiro de 2025.


Edilma Pereira de Barros

Presidente do CMAS / Canudos – BA



DECRETOS 032 - COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MARIA JOSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032, de 07 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Proteção Social Básica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **MARIA JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1201758947 SSP/BA, CPF nº 004.388.335-46, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Dantas Guedes, s/n, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador de Proteção Social Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos



DECRETO 033 – COORDENADOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – RAFAELA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 033, de 07 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Departamento Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **RAFAELA FERNANDES VARJÃO**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1544617500 SSP/BA, CPF nº 047.831.515-55, residente e domiciliada na Rua Belo Monte, 29, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos



DECRETO 034 - COORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS - RONDIELSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 034, de 07 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Programas Sociais e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **RONDIELSON DE SOUZA FERNANDES SÁ**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1412321107 SSP/BA, CPF nº 051.587.485-00, residente e domiciliada na Rua Joviniana Maria dos Santos, 05, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador dos Programas Sociais, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos